

**AUTÓGRAFO Nº 131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

Denomina-se **RUA VALTER NORA TEODORO**, a Rua Dois (02) do Loteamento Fechado Residencial Jardim das Macaubeiras”.

(Autor: Vereador Odair Donizetti Pirinoto)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA VALTER NORA TEODORO**, a Rua Dois (02) do Loteamento Fechado Residencial Jardim das Macaubeiras”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Claudinei Damalio**  
**Presidente**

**Fernando Bonareti Betti**  
**1º. Secretário**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze (04.11.2015).